



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2026

DESPACHO

Sala das Sessões em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

PRESIDENTE

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais os motivos que levaram à proibição da parada, embarque e desembarque de ônibus intermunicipais fretados e de empresas de turismo na rodoviária do município de Franca?

2. Existe ato normativo, decreto ou determinação administrativa formal que regulamente tal proibição? Em caso positivo, encaminhar cópia.

3. Houve estudo técnico prévio que embasasse essa decisão? Se sim, encaminhar os documentos correspondentes.

4. Há previsão de revisão desta medida por parte do Poder Executivo?

O presente requerimento se faz necessário diante das inúmeras reclamações recebidas por este vereador, especialmente de

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



empresas de turismo e usuários do transporte fretado, que relatam prejuízos significativos decorrentes da referida proibição.

Ressalta-se que a circulação de ônibus intermunicipais fretados e de turismo contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, fomentando o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de oferecer alternativas de mobilidade à população.

Diante disso, solicita-se ainda que o Poder Executivo reconsidere a posição adotada, a fim de possibilitar o livre trânsito, parada e operação desses transportes na rodoviária municipal, considerando os benefícios econômicos e sociais para o município de Franca.

Câmara Municipal, 06 de abril de 2026.

Leandro Alves - O Patriota  
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555  
[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)